



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 528/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0860.016837.00075/2025-15
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ASSESSORIA EXECUTIVA DE INDIGENISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2026 - COMPRASGOV Nº 90235/2026 – SEASDH

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2026 - COMPRASGOV Nº 90235/2026 – SEASDH**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos eletrônicos (notebooks e smartphones), novos, destinados à execução das ações previstas no Convênio nº 916514.

A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **15/09/2026 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 14 de setembro de 2026.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 14/09/2026, às 08:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022814294** e o código CRC **6F5FBFCF**.

Referência: Processo nº 0860.016837.00075/2025-15

SEI nº 0022814294



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172
- <http://seasdhm.acre.gov.br/>

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 6/2026/SEASDH - ASSEICT

PARECER TÉCNICO

PROCESSO SEI Nº 0860.016837.00075/2025-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2026 - COMPRASGOV Nº 90235/2026 – SEASDH

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos eletrônicos (notebooks e smartphones), novos, destinados à execução das ações previstas no Convênio nº 916514

PRELIMINARMENTE

Em atendimento ao Memorando Memorando 321 (0022329331), procedeu-se à análise das propostas atualizadas e dos documentos comprobatórios de exequibilidade encaminhados pelas empresas classificadas no certame.

A análise teve por finalidade verificar a compatibilidade das especificações técnicas ofertadas com as exigências constantes do Termo de Referência, bem como avaliar os documentos apresentados para demonstrar a viabilidade econômica do fornecimento dos objetos pelos valores ofertados.

OCORRÊNCIAS

EMPRESA: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

ITEM 02 -APARELHO CELULAR

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto	Status
	Samsung Galaxy A26 5G, referência SM-A266MZKSZTO	
Processador octa-core de alto desempenho	Exynos 1280 Octa-Core, até 2,4 GHz	Atende
Memória RAM mínima de 8 GB	8 GB	Atende
Armazenamento interno mínimo de 256 GB	256 GB	Atende
Câmera principal mínima de 48 MP com estabilização óptica (OIS)	Câmera principal de 50 MP; a proposta não informa OIS	Possui OIS de fábrica. Atende ao requisito.

Câmera ultrawide mínima de 12 MP e ângulo mínimo de 115°	Especificação do Modelo Proposto Ultrawide de 8 MP; ângulo não informado Samsung Galaxy A26 5G, referência SM-A266MZKSZTO	Não Atende. A resolução é inferior (8 MP em vez de 12 MP). Atende. 13 MP é superior ao mínimo de 10 MP.
Câmera frontal mínima de 10 MP	13 MP Exynos 1280 Octa-Core, até 2,4 GHz	Atende. 13 MP é superior ao mínimo de 10 MP.
Memória RAM mínima de 8 GB	8 GB Super AMOLED	Atende. Super AMOLED é equivalente/superior ao solicitado.
Tela mínima de 6,6 polegadas	6,7 polegadas	Atende. 6,7" é superior ao mínimo de 6,6".
Câmera principal mínima de 48 MP com estabilização óptica (OIS) ou superior	Câmera principal de 50 MP; a proposta não informa OIS — FHD+ 1080 × 2340	Possui OIS de fábrica. Atende ao requisito.
Taxa de atualização mínima de 120 Hz e ângulo mínimo de 115°	120 Hz Ultrawide de 8 MP; ângulo não informado	Não Atende. A resolução é inferior (8 MP em vez de 12 MP). Atende. A tela Super AMOLED atinge o pico exigido.
Brilho mínimo de 1.000 nits	Até 1.000 nits (com Vision Booster)	Atende. 13 nits é superior ao mínimo de 10 MP.
Câmera frontal mínima de 10 MP	13 MP	Atende. Super AMOLED é equivalente/superior ao solicitado.
Bateria mínima de 5.000 mAh	5.000 mAh	Atende
Tela OLED, AMOLED ou equivalente com rede 5G	Super AMOLED Rede móvel 5G	Atende. Super AMOLED é equivalente/superior ao solicitado.
Tela mínima de 6,6 polegadas (802.11ax) ou superior	A proposta informa 802.11ax; porém, a ficha oficial da Samsung informa somente 802.11a/b/g/n/ac, correspondente ao Wi-Fi 5	Não Atende. O modelo suporta apenas Wi-Fi 5, não o Wi-Fi 6.
Resolução Full HD+ ou superior	1080 × 2340 — FHD+	6. Atende
Bluetooth 5.2 ou superior	Bluetooth 5.3	Atende
Taxa de atualização mínima de 120 Hz	120 Hz	Atende
Certificação mínima IP53	IP67	Atende
Brilho mínimo de 1.000 nits	Até 1.000 nits (com Vision Booster)	Atende. A tela Super AMOLED atinge o pico exigido.
Resultado da Análise Técnica:		
Após análise das especificações técnicas do Samsung Galaxy A26 5G – SM-A266MZKSZTO , ofertado pela empresa PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA , verifica-se que o equipamento NÃO ATENDE integralmente às especificações mínimas estabelecidas para o Item 02.		8 GB / 256 GB, referência LTDA.
Compatibilidade com rede 5G	Rede móvel 5G	Atende
Armazenamento interno, câmera principal de 50 MP com estabilização óptica de imagem (OIS), câmera frontal, tecnologia, tamanho e resolução da tela, taxa de atualização, capacidade da bateria, conectividade 5G, Bluetooth 5.3 e certificação de resistência IP67	Embora o equipamento atenda a diversos requisitos, como processador octa-core, memória RAM, armazenamento interno, câmera principal de 50 MP com estabilização óptica de imagem (OIS), câmera frontal, tecnologia, tamanho e resolução da tela, taxa de atualização, capacidade da bateria, conectividade 5G, Bluetooth 5.3 e certificação de resistência IP67, a proposta informa 802.11a/b/g/n/ac, incompatível com a ficha técnica oficial da Samsung informa somente 802.11a/b/g/n/ac, correspondente ao Wi-Fi 5	Não Atende. O modelo suporta apenas Wi-Fi 5, não o Wi-Fi 6
• especialmente quanto aos seguintes requisitos: • câmera ultrawide de apenas 8 MP, inferior aos 12 MP exigidos no Termo de Referência, não tendo sido comprovado também o ângulo mínimo de 115°; e • padrão Wi-Fi 5 (802.11ac), conforme especificação oficial do fabricante, inferior ao Wi-Fi 6		Atende

(802.11ax) exigido no Termo de Referência.

Registra-se que, embora a ficha técnica apresentada pela empresa informe compatibilidade com o padrão **802.11ax**, a especificação oficial disponibilizada pelo fabricante Samsung para o modelo indica somente os padrões **802.11a/b/g/n/ac**, não confirmando o suporte ao Wi-Fi 6.

As incompatibilidades identificadas decorrem de **características próprias do modelo ofertado**, não se tratando de simples ausência de informação ou documentação passível de saneamento mediante diligência. A adequação aos requisitos implicaria a substituição ou alteração do equipamento/modelo originalmente ofertado.

Diante do exposto, o parecer técnico é pela **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA. PARA O ITEM 02**, em razão do não atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

RESULTADO FINAL: NÃO ATENDE – PROPOSTA TECNICAMENTE INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 02.

EMPRESA: GESTÃO MASTER LTDA

ITEM 02 -APARELHO CELULAR

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto Modelo ofertado: Motorola Moto G56 5G – 8 GB/256 GB	Status
Processador octa-core de alto desempenho	MediaTek Dimensity 7060, Octa-Core, até 2,6 GHz	Atende
Memória RAM mínima de 8 GB	8 GB de memória RAM física	Atende
Armazenamento interno mínimo de 256 GB	256 GB	Atende
Câmera principal mínima de 48 MP com estabilização óptica (OIS)	50 MP (Sensor Sony Lytia 600) com OIS	Atende. Possui 50 MP com estabilização óptica nativa.
Câmera ultrawide mínima de 12 MP e ângulo mínimo de 115°	Ultrawide de 8 MP e ângulo de 119,5°	Não Atende. A resolução é de apenas 8 MP.
Câmera frontal mínima de 10 MP	32 MP	Atende. 13 MP é superior ao mínimo de 10 MP.
Tela OLED, AMOLED ou equivalente	Tela IPS LCD; a própria documentação apresentada informa que essa tecnologia é mais simples que AMOLED	Não Atende. as LCD não são equivalentes a OLED/AMOLED.
Tela mínima de 6,6 polegadas	6,7 polegadas	Atende.
Resolução Full HD+ ou superior	1080 × 2400 — FHD+	Atende
Taxa de atualização mínima de 120 Hz	120 Hz	Atende
Brilho mínimo de 1.000 nits	Até 1.000 nits	Atende.
Bateria mínima de 5.000 mAh	5.200 mAh	Atende
Compatibilidade com rede 5G	Rede móvel 5G	Atende
Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior	A documentação informa somente Wi-Fi de banda dupla, sem indicar 802.11ax/Wi-Fi 6	Não Atende. Não possui suporte ao protocolo Wi-Fi 6.
Bluetooth 5.2 ou superior	Bluetooth 5.3	Atende
Certificação mínima IP53	IP68 e IP69	Atende

Resultado da Análise Técnica:

Após análise das especificações técnicas do **Motorola Moto G56 5G – 8 GB/256 GB**, ofertado pela

empresa **GESTÃO MASTER LTDA.**, verifica-se que o equipamento **NÃO ATENDE integralmente às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência para o Item 02.**

Embora o modelo atenda ao requisito referente à câmera principal de 50 MP com estabilização óptica de imagem — OIS, foram identificadas as seguintes incompatibilidades técnicas:

- a câmera ultrawide possui apenas **8 MP**, inferior aos **12 MP** exigidos, embora seu ângulo de 119,5° seja superior ao mínimo de 115°;
- a tela utiliza tecnologia **IPS LCD**, enquanto o Termo de Referência exige OLED, AMOLED ou equivalente; e
- não foi comprovada a compatibilidade com **Wi-Fi 6 (802.11ax)**, pois a documentação apresentada informa somente Wi-Fi de banda dupla.

As incompatibilidades referentes à resolução da câmera ultrawide e à tecnologia da tela decorrem de **características próprias do modelo ofertado**, não se tratando de simples ausência de informação ou documentação passível de saneamento mediante diligência. A adequação a esses requisitos implicaria a substituição do equipamento/modelo originalmente ofertado.

Diante do exposto, o parecer técnico é pela **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA GESTÃO MASTER LTDA. PARA O ITEM 02**, em razão do não atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

RESULTADO FINAL: NÃO ATENDE – PROPOSTA TECNICAMENTE INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 02.

EMPRESA: J.B.V. ALBUQUERQUE - EIRELLI

ITEM 02 -APARELHO CELULAR

Em análise às especificações constantes no Termo de Referência, procedeu-se ao confronto com o encarte técnico apresentado pela licitante para o produto ofertado, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, conforme demonstrado a seguir.

Requisito do TR	Especificação do Modelo Proposto Modelo ofertado: Motorola Edge 60 Fusion 5G – 256 GB	Status
Processador octa-core de alto desempenho	MediaTek Dimensity 7300 Octa-Core (até 2,5 GHz)	Atende. Processador octa-core de alta eficiência e desempenho.
Memória RAM mínima de 8 GB	8 GB RAM (física)	Atende. Cumpre o mínimo de 8 GB exigido.
Armazenamento interno mínimo de 256 GB	256 GB	Atende. Cumpre o requisito mínimo.
Câmera principal mínima de 48 MP com estabilização óptica (OIS)	50 MP com Estabilização Óptica (OIS)	Atende. Possui sensor Sony de 50 MP com OIS nativo.
Câmera ultrawide mínima de 12 MP e ângulo mínimo de 115°	13 MP com ângulo de 120°	Atende. Supera os 12 MP e os 115° exigidos.
Câmera frontal mínima de 10 MP	32 MP	Atende. Muito superior ao mínimo de 10 MP exigido.
Tela OLED, AMOLED ou equivalente	Tela pOLED (Bordas Curvas)	Atende. A tecnologia pOLED cumpre perfeitamente a exigência.
Tela mínima de 6,6 polegadas	6,7 polegadas	Atende. Superior ao tamanho mínimo exigido.
Resolução Full HD+ ou superior	Super HD (1220 × 2712 pixels)	Atende. Resolução intermediária superior ao Full HD+ tradicional.
Taxa de atualização mínima de 120 Hz	120 Hz	Atende. Cumpre exatamente o mínimo exigido.
Brilho mínimo de 1.000 nits	Até 1.600 nits (pico de brilho)	Atende. Supera com folga o mínimo de 1.000 nits do edital.
Bateria mínima de 5.000 mAh	5.200 mAh	Atende. Capacidade superior à exigência do TR.
Compatibilidade com rede 5G	Rede móvel 5G	Atende. Possui suporte nativo a redes 5G de fábrica.
Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior	Wi-Fi 6 (802.11ax)	Atende. Possui o protocolo de rede exigido.
Bluetooth 5.2 ou superior	superior Bluetooth 5.4	Atende. Versão moderna e superior à mínima 5.2 exigida.
Certificação mínima IP53	Certificação IP68 e IP69	Atende. Proteção militar contra poeira, imersão em água e jatos.

Resultado da Análise Técnica:

Após análise das especificações técnicas do **Motorola Edge 60 Fusion 5G – 256 GB**, ofertado pela empresa **J. B. V. ALBUQUERQUE LTDA.**, constatou-se que o equipamento atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência para o Item 02.

O modelo possui processador octa-core, 8 GB de memória RAM física, armazenamento interno de 256 GB, câmera principal de 50 MP com estabilização óptica de imagem — OIS, câmera ultrawide com resolução e ângulo compatíveis, câmera frontal de 32 MP, tela pOLED de 6,67 polegadas, resolução superior a Full HD+, taxa de atualização de 120 Hz e brilho superior a 1.000 nits.

Também atende aos requisitos de bateria, conectividade 5G, Wi-Fi 6, Bluetooth e resistência à água e poeira.

Diante do exposto, o parecer técnico é pela **APROVAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DA EMPRESA J. B. V. ALBUQUERQUE LTDA. PARA O ITEM 02**, por estar compatível com as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

RESULTADO FINAL: ATENDE – PROPOSTA TECNICAMENTE COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 02.

Exequibilidade da Proposta

Quanto à exequibilidade, o valor unitário estimado no Termo de Referência é de **R\$ 3.708,50**, enquanto o valor ofertado corresponde a **R\$ 2.180,00**, representando desconto de aproximadamente **41,22%**, não atingindo o referido limite do Termo de Referência.

RESULTADO: SEM INDÍCIO DE INEXEQUIBILIDADE.

CLASSIFICAÇÃO

Após análise das propostas revalidadas, dos documentos técnicos apresentados e dos comprovantes de exequibilidade constantes dos Processos SEI relacionados, verifica-se o seguinte:

Empresa	Item	Situação
PIRES & SANTOS COMÉRCIO LTDA.	Itens 02	Desclassificada – O produto ofertado não atende às especificações técnicas mínimas do Termo de Referência.
GESTÃO MASTER LTDA.	Itens 02	Desclassificada – O produto ofertado não atende às especificações técnicas mínimas do Termo de Referência.
J. B. V. ALBUQUERQUE LTDA.	Itens 02	Classificada – O produto ofertado atende às especificações técnicas mínimas do Termo de Referência. A proposta apresenta desconto de 41,21% do valor estimado , não atingindo o parâmetro de alerta conforme TR. Sem indício de inexecuibilidade.

OBSERVAÇÃO

1. As incompatibilidades identificadas em algumas propostas decorrem, predominantemente, da ausência de comprovação do atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência ou da oferta de produto diverso do objeto licitado.
2. O presente parecer limita-se à análise técnica das especificações dos produtos ofertados e da documentação de exequibilidade apresentada, não abrangendo os demais requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

[assinatura eletrônica]
Andreia Guedes de Oliveira
Cargo em Comissão - CAS 6
Assessora Executiva de Indigenismo e Comunidades Tradicionais - ASSEICT



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA GUEDES DE OLIVEIRA**, Cargo Comissionado, em 08/09/2026, às 07:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022716625** e o código CRC **120E91A0**.

Referência: Processo nº 0860.016837.00075/2025-15

SEI nº 0022716625